



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 24 DE JUNHO DE 2021

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 12 de 24 de junho de 2021, que *“Institui o Programa Extraordinário de Reforço Escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino e dá outras providências.”*

O Projeto em apreço foi encaminhado pelo Executivo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

O reforço escolar será necessário e até mesmo essencial para a regular retomada das aulas.

A criação do Programa Extraordinário de Reforço Escolar, de fato irá atenuar possíveis déficits de aprendizagem identificados pela comunidade escolar no âmbito da rede municipal de ensino de Santana do Deserto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

Santana do Deserto, 28 de junho de 2021.

Marcus Vinícius Ferreira Justino

RELATOR

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

Roberto de Mattos Borges

Presidente

Lucas Fabiano Teixeira Teodoro

Membro